



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

**PORTARIA IPML nº 012/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 006/2023 e Processo TC 5759/23

**RESOLVE** retificar a Portaria IPML 015/2023 que passa a ter a seguinte redação: art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) e os arts. 23, caput e 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC 103/19 conceder Pensão Temporária a **JOÃO GUILHERME DORNELAS BARBOSA**, beneficiário do ex-servidor **Valdeci Barbosa da Silva**, matrícula nº 2782.

Lucena, 07 de março de 2024

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE  
ARAÚJO COSTA:02509029401

Assinado de forma digital por THAIS EMILIA DINIZ  
MENDES DE ARAÚJO COSTA:02509029401  
Dados: 2024.03.07 10:06:28 -03'00'

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML